



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E AGÊNCIA E-ECLOUD LTDA.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSE WERLE** e **AGÊNCIA E-ECLOUD LTDA.** neste ato representada por sua Administradora Sra. **JESSICA ROSA DE SOUZA**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 032/2017, firmado entre as partes em data de 21 de março de 2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Teatro, destinada a alunos com idades de 07 à 15 anos, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Cultura, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao contrato administrativo de prestação de serviços nº 032/2017, celebrado entre as partes em 21/03/2017, tendo como importe o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. 241.691,00

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	80	H	Prestação de serviço de aulas de iniciação e profissionalização teatral, destinada a alunos com idades de 07 à 15 anos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura deste Município de Planalto.	18,75	1.500,00
TOTAL					1.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto do contrato), passando o valor total contratado na importância R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

JESSICA ROSA DE SOUZA
Agência E-Ecloud Ltda

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR